



Bruxelas, 12 de julho de 2021
(OR. en)

10393/21

ONU 64	DEVGEN 134
CONUN 96	SUSTDEV 94
COHOM 104	ENV 475
CFSP/PESC 658	CLIMA 168
COPS 258	COHAFA 61
CSDP/PSDC 354	MIGR 133
CONOP 33	CODUN 29
COTER 90	SAN 439
COAFR 184	CYBER 197

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 10303/21

Assunto: Prioridades da UE nas Nações Unidas durante a 76.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, setembro de 2021 – setembro de 2022
– Conclusões do Conselho (12 de julho de 2021)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas durante a 76.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro de 2021 – setembro de 2022), aprovadas pelo Conselho na sua 3807.ª reunião, realizada em 12 de julho de 2021.

**Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas
durante a 76.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas,
setembro de 2021 – setembro de 2022¹**

1. No atual mundo multipolar, marcado por grandes mudanças de poder geopolítico e económico, o multilateralismo continua a ser o meio mais eficaz para reger as relações mundiais de uma forma que beneficie todos. Os desafios globais são cada vez mais complexos e exigem soluções holísticas que só podem surgir através de uma governação multilateral mais eficaz e de uma cooperação internacional assente em regras. O multilateralismo deve ser efetivo, equitativo e produzir resultados que sirvam os interesses e valores da UE e mundiais. O Conselho congratula-se com a oportuna Comunicação Conjunta da Comissão e do alto representante relativa ao reforço da contribuição da UE para um multilateralismo assente em regras. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a tirar partido do seu poder agregador para apoiar um multilateralismo efetivo, reunindo os intervenientes mundiais com o intuito de encontrar soluções globais comuns, e promoverão as prioridades e interesses estratégicos a nível multilateral, em consonância com as conclusões do Conselho, de 2019, sobre a ação da UE para reforçar o multilateralismo assente em regras, a fim de garantir um mundo mais seguro e mais estável, e uma recuperação mundial sustentável e inclusiva da pandemia de COVID-19.

¹ Ao longo de todo este documento, a utilização do termo "UE" não distingue se a competência recai sobre "a UE", "a UE e os seus Estados-Membros" ou exclusivamente sobre "os Estados-Membros".

Uma Organização das Nações Unidas apta para o século XXI

2. A UE e os seus Estados-Membros são e continuarão a ser firmes apoiantes da ordem internacional assente em regras, com a ONU no seu centro e alicerçada no respeito do direito internacional, incluindo o direito internacional em matéria de direitos humanos e o direito internacional humanitário. O mundo em nada se assemelha ao mundo que, há 75 anos, assistiu à criação da ONU. Para continuarem a ser legítimas, as Nações Unidas devem estar equipadas para enfrentar desafios mundiais cada vez mais complexos e responder às crescentes exigências dos cidadãos em termos de transparência, responsabilização, inclusividade e resultados efetivos. O processo iniciado com a adoção da declaração política por ocasião da reunião de alto nível para comemorar o 75.º aniversário das Nações Unidas, em setembro de 2020, constitui uma oportunidade única para transformar e modernizar o sistema das Nações Unidas orientado para estes objetivos. A UE aguarda com expectativa o relatório do secretário-geral das Nações Unidas sobre a forma de fazer avançar a "nossa agenda comum" e está disposta a participar ativamente na resolução dos desafios atuais e futuros e a melhorar a governação mundial.
3. Continuaremos a apoiar a aplicação efetiva das reformas da ONU, trabalhando em conjunto para uma ONU adequada à sua finalidade, aproveitando simultaneamente as oportunidades e adaptando a organização aos desafios globais e geopolíticos do século XXI. Apoiaremos as reformas dos órgãos e organismos do sistema da ONU que sejam necessárias, incluindo a reforma global do Conselho de Segurança, de modo a aumentar a sua eficácia, transparência, natureza democrática, representatividade e responsabilização. A UE procurará igualmente um financiamento sustentável e adequado da ONU e dos seus mandatos, em conformidade com o pacto de financiamento, a fim de permitir o funcionamento eficaz da organização.
4. A UE reconhece os progressos realizados no sentido de uma ONU reforçada "Unidos na Ação", que funcione de uma forma mais integrada, coerente, eficiente e orientada para os resultados, e continuará a promover esta abordagem, apoiando as agências, os fundos e os programas das Nações Unidas para acelerar a execução da Agenda 2030, incluindo a Agenda de Ação de Adis Abeba sobre o Financiamento do Desenvolvimento. Enquanto prioridade comum, a relação entre a ajuda humanitária, o desenvolvimento e a paz é fundamental para reforçar a coordenação entre as ações humanitárias, de desenvolvimento e de consolidação da paz, da UE e das Nações Unidas, e para assegurar uma abordagem global destinada a fazer face aos riscos, a reforçar a resiliência, a reduzir as desigualdades e a produzir resultados sustentáveis no terreno para as comunidades locais.

5. A UE utilizará plenamente o novo Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional – Europa Global, *para apoiar a sua agenda multilateral e ajudar a impulsionar reformas multilaterais e uma cooperação eficaz*. No processo de programação, a UE adotará, sempre que adequado, uma abordagem orientada para as políticas sobre o que pode fazer em conjunto com os seus Estados-Membros e os países parceiros no âmbito de uma abordagem da Equipa Europa a nível nacional, regional e multilateral. A fim de aumentar a eficácia da sua ação externa, a UE envidará esforços no sentido de alinhar mais estreitamente o seu financiamento do sistema multilateral com as suas prioridades políticas acordadas, inclusive através de uma abordagem mais estratégica do financiamento voluntário de qualidade para os principais fundos, programas e agências especializadas das Nações Unidas. A visibilidade e a sensibilização para o financiamento da UE e dos Estados-Membros da UE devem ser reforçadas.

Reconstruir melhor

6. A pandemia de COVID-19 atingiu o mundo com um impacto devastador nos indivíduos, nas sociedades e nas economias e evidenciou a interligação dos desafios mundiais. Para vencer a batalha contra a pandemia, toda a gente em todo o mundo deve ter acesso a vacinas e a uma imunização seguras e eficazes, a fornecimentos, bem como a diagnóstico e tratamento. O processo de vacinação não é uma corrida entre países, mas uma corrida contra o tempo. A UE e os seus Estados-Membros são um dos principais contribuintes para o Acelerador ACT e o seu mecanismo COVAX e continuarão a desempenhar um papel central na promoção da resposta multilateral para garantir a todos um **acesso seguro e equitativo a vacinas**, testes e tratamentos contra a COVID-19, nomeadamente através da diversificação da capacidade de fabrico de vacinas a nível mundial e da intensificação da partilha e do acesso a vacinas, também através do mecanismo da UE de partilha de vacinas, sem deixar ninguém para trás.

7. O **reforço dos sistemas de saúde**, a **preparação internacional** para futuras pandemias e a resposta às mesmas continuarão a ser uma das principais prioridades da UE, em conformidade com uma abordagem "Uma Só Saúde", que inclua toda a administração pública e toda a sociedade na preparação e resposta a pandemias, e em consonância com a Declaração de Roma adotada na Cimeira Mundial da Saúde. Num espírito de solidariedade mundial, a UE e os seus Estados-Membros estão empenhados em promover a segurança sanitária mundial e continuarão a liderar os esforços para reforçar a preparação e a capacidade de resposta a emergências sanitárias da Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como a trabalhar no sentido de um tratado internacional sobre pandemias no âmbito da OMS. A luta contra a resistência antimicrobiana tem de ser acelerada a nível mundial e defenderemos acordos mundiais mais sólidos sobre a utilização e o acesso a agentes antimicrobianos.
8. À medida que o mundo sai desta crise, há muito a recuperar: em 2020 assistiu-se à primeira regressão do desenvolvimento humano dos últimos trinta anos. A UE salienta a necessidade urgente de **reconstruir melhor e de forma mais ecológica** e de promover soluções multilaterais centradas na construção de um mundo mais sustentável, inclusivo, justo, equitativo e resiliente, com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris sobre alterações climáticas a servirem-nos de roteiro. A UE prosseguirá uma iniciativa de recuperação global que associará o investimento e o alívio da dívida aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a fim de assegurar uma trajetória pós-COVID-19 verdadeiramente transformadora. Como um dos principais prestadores mundiais de ajuda pública ao desenvolvimento, a UE e os seus Estados-Membros estão firmemente empenhados em apoiar os países parceiros na execução da Agenda 2030. A este respeito, continuaremos a promover os quadros de financiamento nacional integrado (QFNI), a fim de coordenar e alinhar o financiamento das prioridades nacionais com os ODS, melhorando o impacto de todos os recursos disponíveis e promovendo a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. Devemos utilizar a Década de Ação para acelerar a concretização dos ODS até 2030, não deixando ninguém para trás e salientando simultaneamente a importância de tratar as metas dos ODS com um calendário para 2020 que não foi cumprido, a fim de garantir a ambição continuada da Agenda 2030 e de salvaguardar a sua integridade. É particularmente necessário concentrar esforços para chegar primeiro aos mais desfavorecidos, que foram os mais afetados pela pandemia. A UE congratula-se com a iniciativa do secretário-geral das Nações Unidas de convocar uma Cimeira sobre Sistemas Alimentares para lançar ações arrojadas com vista à transformação dos atuais sistemas alimentares, a fim de os tornar mais seguros, mais resilientes e sustentáveis do ponto de vista ambiental.

9. A recuperação económica deve ser também acompanhada pela justiça social, pela proteção social, pela inclusão social e pelo trabalho digno. A UE contribuirá para a aplicação, a nível mundial, da Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho. A UE continuará a promover a concretização efetiva dos direitos fundamentais no trabalho e defenderá uma proteção social universal para dar resposta às desigualdades e às necessidades das pessoas em situações de vulnerabilidade. A educação de qualidade deve estar no centro da recuperação, enquanto meio essencial para proporcionar às gerações jovens boas perspetivas de vida.
10. Os diálogos e as parcerias abrangentes em matéria de migração são parte integrante das relações da UE com os seus parceiros e centram-se nos respetivos interesses e prioridades comuns. A UE continuará a colaborar com as Nações Unidas e os países parceiros para intensificar os esforços a nível mundial a este respeito. A UE toma nota do fórum internacional sobre a migração, e continuará a promover o respeito pelo direito internacional em matéria de refugiados e a reinstalação voluntária.

Tornar o mundo mais seguro

11. Num mundo de tensões geopolíticas e de ameaças multifacetadas à estabilidade internacional e regional, a UE intensificará os seus esforços para **promover a paz e a segurança** e trabalhará com outros parceiros para defender os valores fundamentais e reforçar a capacidade da ONU para cumprir o seu mandato neste domínio. É também importante reforçar a coordenação com outras organizações regionais e internacionais e com as instituições financeiras internacionais. A União Africana é um parceiro fundamental, pelo que continuaremos a envidar esforços para apoiar iniciativas de paz e segurança sob liderança africana e a aprofundar a cooperação trilateral UA-UE-ONU.

12. A promoção de um sistema mundial de **direitos humanos** e de democracia está no cerne do empenhamento da UE em reforçar o multilateralismo e o papel de liderança que desempenha no apoio a uma ordem internacional assente em regras. A UE continuará a agir como líder mundial na promoção e proteção dos direitos humanos, da igualdade de género e do Estado de direito, e opor-se-á a qualquer tentativa de retrocesso no princípio de que todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. No contexto da pandemia de COVID-19, e reconhecendo o impacto desproporcionado que esta teve nas mulheres e raparigas, reafirmamos que os direitos humanos, incluindo o seu pleno gozo por parte das mulheres e das raparigas, devem estar no cerne da nossa resposta à pandemia. A UE continuará a opor-se com firmeza a todas as formas de discriminação, designadamente com base no sexo, raça, origem étnica ou social, religião ou convicção, opinião política ou outra, deficiência, idade, orientação sexual e identidade de género. Reitera o seu empenho na igualdade e na não discriminação, bem como no direito que a todos assiste de usufruírem dos direitos humanos e das liberdades fundamentais na sua integralidade. Apoiaremos a execução do apelo do secretário-geral das Nações Unidas à ação em prol dos direitos humanos e envidaremos todos os esforços para colocar os direitos humanos no centro da agenda da ONU², criando coligações para promover uma agenda comum baseada na democracia, nos direitos humanos, na igualdade e no Estado de direito. A UE continuará a defender o financiamento adequado e sustentável do pilar das Nações Unidas consagrado aos direitos humanos.
13. A UE servir-se-á de todos os instrumentos ao seu dispor para honrar os compromissos assumidos em matéria de direitos humanos, inclusive no quadro do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, da Assembleia Geral das Nações Unidas e do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como de quaisquer outras instâncias competentes, em consonância com o Tratado da UE e com a Carta das Nações Unidas. Continuaremos a denunciar as violações e atropelos dos direitos humanos, onde quer que ocorram, e a defender o acesso sem restrições aos mecanismos internacionais de direitos humanos, bem como a reforçar os mecanismos de responsabilização e de justiça internacional e a luta contra a impunidade. A UE continua a ser uma firme apoiante do Tribunal Penal Internacional e está empenhada em proteger a integridade do Estatuto de Roma e a independência judicial do Tribunal. A União Europeia e os seus Estados-Membros continuarão a defender uma nova Convenção para a Prevenção e Repressão de Crimes contra a Humanidade.

² Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas instâncias das Nações Unidas consagradas aos direitos humanos – 2021, de 22 de fevereiro de 2021 (ST 6326/21).

14. Numa altura em que o espaço cívico está severamente restringido em muitas partes do mundo, promoveremos um espaço aberto e seguro para as organizações da sociedade civil e os defensores dos direitos humanos, bem como para os jornalistas e trabalhadores dos meios de comunicação social, promovendo, inclusive, a sua participação nos processos das Nações Unidas, e continuaremos a condenar veementemente ameaças, ataques ou represálias contra eles.
15. A UE promoverá o empoderamento e a participação dos jovens e intensificará vigorosamente os esforços internacionais no sentido da igualdade de género, do pleno gozo de todos os direitos humanos por parte de todas as mulheres e raparigas e do seu empoderamento, em consonância com os seus compromissos internacionais, inclusive fazendo avançar a execução da agenda para as mulheres, a paz e a segurança. A UE continuará a promover a integração da perspectiva de género e a defender políticas sensíveis ao género em todas as instâncias da ONU, bem como nas celebrações da Pequim+25, incluindo o Fórum Geração da Igualdade. A UE continuará a prevenir e a combater todas as formas de violência sexual e baseada no género, incluindo a violência doméstica e a violência sexual relacionada com conflitos, e a responsabilizar os seus autores, nomeadamente através do Grupo de Amigos por ela liderado que pugna pela eliminação da violência contra as mulheres e raparigas.
16. A UE continua empenhada na promoção, defesa e exercício de todos os direitos humanos e na aplicação integral e efetiva da Plataforma de Ação de Pequim, do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e dos resultados das suas conferências de revisão, bem como na defesa, neste contexto, da saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos. Como tal, reafirma o seu empenho na promoção, defesa e exercício do direito que a cada um assiste de ter pleno controlo sobre a sua sexualidade e saúde sexual e reprodutiva e de decidir livre e responsabilmente sobre essas matérias, sem discriminação, coação ou violência. A UE salienta ainda a necessidade de garantir o acesso universal a uma informação e educação completas, de qualidade e a preços comportáveis, no domínio da saúde sexual e reprodutiva, incluindo uma educação sexual abrangente, e a serviços de saúde.

17. Enquanto verdadeiro parceiro das Nações Unidas, a UE continuará a seguir uma abordagem integrada dos conflitos e crises, desde a prevenção de conflitos e consolidação da paz até à resposta a situações de crise e à estabilização, e a apoiar o apelo do secretário-geral das Nações Unidas para um cessar-fogo à escala mundial. Na aplicação do seu novo conceito de mediação em apoio de respostas multilaterais a situações de crise, a UE continuará a trabalhar em estreita colaboração com as Nações Unidas para apoiar os esforços de mediação desta organização. No seguimento da revisão de 2020 da arquitetura da ONU de consolidação da paz, a UE centrar-se-á em aproximar do terreno os trabalhos de consolidação da paz, promovendo uma abordagem multilateral inclusiva e trabalhando no sentido de um financiamento mais previsível e sustentável para a consolidação da paz, em cooperação com os parceiros. Com base no seu apoio ao Fundo das Nações Unidas para a Consolidação da Paz, a UE promoverá iniciativas destinadas a dar contribuições concretas para o financiamento sustentável da consolidação da paz. A UE participará nos debates no evento de alto nível previsto para 2022 sobre o financiamento da consolidação da paz. Trabalhará também no sentido de reforçar o papel consultivo da Comissão de Consolidação da Paz junto do Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como o seu próprio compromisso para com aquele órgão. A UE continuará a promover a inclusão dos jovens na consolidação e manutenção da paz como parte do seu apoio constante à Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança.
18. A UE continuará a apoiar as ações da ONU em resposta a conflitos que prejudiquem a população civil e ameacem a segurança e a estabilidade mundiais, bem como o lançamento da próxima fase da iniciativa "Ação para a Manutenção da Paz (A4P)" do secretário-geral das Nações Unidas. Para fazer face às consequências da evolução do contexto mundial, a UE reforçará a sua parceria com as Nações Unidas em matéria de **manutenção da paz e gestão de crises**, nomeadamente através da definição do próximo conjunto de prioridades UE-ONU em matéria de operações de paz e gestão de crises para 2022-2024, bem como através da implementação efetiva do Quadro UE-ONU relativo à prestação de apoio mútuo no contexto das respetivas missões e operações. Será dada especial atenção à garantia de sinergias e ao reforço da complementaridade entre as missões da ONU e as missões e operações da UE e outros instrumentos pertinentes da ONU e da UE para melhorar o impacto no terreno, salientando que a coordenação é particularmente importante em contextos de transição. O reforço da cooperação em matéria de prevenção e de combate aos riscos para a segurança associados às **alterações climáticas** e à degradação ambiental, assim como em matéria de proteção das crianças em conflitos armados continuará a ser uma prioridade fundamental para a UE.

19. A UE continuará a promover a preservação de um ambiente espacial seguro, protegido e sustentável, e a utilização pacífica do espaço exterior. Neste contexto, prosseguiremos os nossos trabalhos sobre a aplicação e o desenvolvimento das orientações para a sustentabilidade a longo prazo das atividades no espaço exterior.
20. A UE continuará a trabalhar em estreita colaboração com a ONU e outros parceiros na luta contra o terrorismo mundial, o extremismo violento, a criminalidade organizada transnacional e a cibercriminalidade, o tráfico de seres humanos, a corrupção, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. A UE continua empenhada em prosseguir uma abordagem integrada e multidisciplinar para fazer face à situação mundial das drogas.
21. A UE, enquanto principal doador mundial de ajuda humanitária, continuará a desenvolver a sua parceria com a ONU no sentido de um sistema humanitário mundial mais eficaz e eficiente e intensificará a defesa do respeito pelos princípios humanitários da humanidade, neutralidade, imparcialidade e independência³. A UE continuará também a ser uma defensora ativa do direito internacional humanitário e promoverá o acesso seguro, rápido e sem entraves às populações afetadas, a prestação de ajuda humanitária baseada em princípios, bem como a segurança e a proteção dos civis, em especial das mulheres e crianças, das pessoas com deficiência e dos trabalhadores humanitários e médicos. A UE reafirma a importância de regimes de sanções sólidos e eficazes na luta contra o terrorismo. A salvaguarda do espaço humanitário através de medidas adequadas, nomeadamente através da inclusão coerente de exceções humanitárias, se for caso disso, é essencial para que possa ser prestada ajuda humanitária sem qualquer impedimento.

³ Conclusões do Conselho sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a ação humanitária da UE: novos desafios, os mesmos princípios, 20 de maio de 2021 (ST 8966/21).

22. A arquitetura internacional em matéria de **desarmamento, não proliferação e controlo de armas** está cada vez mais ameaçada pelas tensões geopolíticas e pela pandemia de COVID-19. A UE continuará a trabalhar para que a 10.^a Conferência de Análise do Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares (TNP) seja coroada de êxito, a fim de defender e reforçar o TNP enquanto instrumento multilateral fundamental para a paz, a segurança e a estabilidade internacionais, e de promover a sua universalização e aplicação integral. Prosseguiremos o nosso apoio ao trabalho da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ). A violação da norma mundial contra as armas químicas é inaceitável e os responsáveis pela sua utilização devem prestar contas. A UE apoia igualmente o mecanismo do secretário-geral da ONU para a investigação do uso alegado de armas químicas, biológicas e toxínicas, enquanto componente essencial da arquitetura de não proliferação e desarmamento. Os comportamentos responsáveis e a prevenção de uma corrida ao armamento no espaço exterior continuarão a ser uma prioridade específica. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a promover um instrumento voluntário para alcançar este objetivo, sem excluir a possibilidade de um novo instrumento juridicamente vinculativo no futuro.
23. A UE contribuirá para o sucesso das próximas conferências de análise da Convenção sobre as Armas Biológicas e Toxínicas (CABT) e da Convenção sobre Certas Armas Convencionais (CCAC). A UE continuará ativamente empenhada no Grupo de Peritos Governamentais para debater as questões relacionadas com as tecnologias novas e emergentes no domínio dos sistemas de armas letais autónomos. Celebra-se este ano o 25.º aniversário do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (TPTE). A UE continuará a promover a entrada em vigor e a universalização do TPTE, a adesão universal e a aplicação efetiva do Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA) e da Convenção sobre a Proibição de Minas Antipessoal (APMBC). Continuará a apoiar o objetivo humanitário da Convenção sobre Munições de Dispersão (CMD). A UE continua a incentivar todos os Estados a subscreverem o Código de Conduta da Haia contra a Proliferação de Mísseis Balísticos (HCOC), bem como a implementação efetiva do Programa de Ação para prevenir, combater e erradicar o comércio ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre em todos os seus aspetos. A UE continuará a defender a utilização militar responsável das novas tecnologias e a apoiar a Agenda para o Desarmamento preconizada pelo secretário-geral das Nações Unidas, incluindo o início imediato de negociações sobre um Tratado de Proibição da Produção de Material Cindível (FMCT) na Conferência do Desarmamento e o seguimento da agenda da sétima reunião bienal de Estados sobre as armas ligeiras e de pequeno calibre.

24. A UE continuará a promover a aplicação integral do direito internacional em vigor no ciberespaço e trabalhará com os parceiros internacionais para prevenir conflitos e promover a cooperação e a estabilidade, através do quadro normativo que rege o comportamento responsável dos Estados, da implementação de medidas de reforço da confiança e do apoio à criação de cibercapacidades. A este respeito, a UE continuará a promover a rápida criação de um Programa de Ação das Nações Unidas para um comportamento responsável dos Estados no ciberespaço. A UE sublinha o seu apoio contínuo à Convenção de Budapeste sobre a Cibercriminalidade, que constitui um quadro jurídico multilateral abrangente para o desenvolvimento da legislação nacional e da cooperação internacional para combater a cibercriminalidade, e salienta a complementaridade entre os esforços das Nações Unidas e os instrumentos internacionais já existentes neste domínio, assim como a importância do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A este respeito, a UE sublinha que o acordo sobre as modalidades das negociações de uma nova convenção internacional para combater a utilização das tecnologias da informação e da comunicação para fins criminosos deve permitir um processo transparente, a participação significativa de todas as partes relevantes e assegurar a coerência jurídica. Reconhecendo a natureza interligada e complexa do ciberespaço, a UE continuará a promover a abordagem multilateral para enfrentar os desafios.

Vencer a corrida contra as alterações climáticas e restabelecer a nossa relação com a natureza

25. As **alterações climáticas** e a **perda de biodiversidade** constituem uma ameaça existencial para a humanidade. A ação climática a nível mundial continua aquém do necessário para alcançar os objetivos a longo prazo do Acordo de Paris e da Agenda 2030. A crise da COVID-19 evidenciou a necessidade de agir com urgência e de forma decisiva para combater as alterações climáticas e restabelecer a nossa relação com a natureza, chamando também a atenção para os danos causados pela poluição às sociedades e reforçando a luta contra a desflorestação e a escassez de água a nível mundial. A UE está a dar o exemplo, ao intensificar os seus compromissos internos com o objetivo de se tornar neutra do ponto de vista climático até 2050 e ao reforçar a ambição do seu contributo determinado a nível nacional (CDN) para 2030 no âmbito do Acordo de Paris para, pelo menos, 55 % em comparação com 1990, em consonância com o objetivo de manter o aumento da temperatura mundial abaixo de 1,5 °C. O Pacto Ecológico Europeu é a estratégia de crescimento da UE, que estabelece um modelo de crescimento sustentável e inclusivo, com transição para uma economia circular, e de recuperação ecológica global que não deixe ninguém para trás. As nossas sociedades exigem urgentemente orientações claras, para que a transição para a neutralidade climática possa ser significativamente acelerada e para que os fluxos financeiros sejam alinhados com esta ambição.

26. A UE continuará a dialogar intensamente com todos os parceiros, em especial com todas as principais economias, a fim de os incentivar a elevar as suas ambições climáticas, a cumprir os objetivos do Acordo de Paris e de outros acordos ambientais, como a Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, a alcançar a neutralidade climática até meados do século, a lutar contra a desertificação, a degradação dos solos e a seca, e a reverter a perda de biodiversidade até 2030⁴. As Conferências das Nações Unidas de 2021 das Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica (COP15), a Convenção de Combate à Desertificação (COP15) e a 26.ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (COP26) constituirão momentos essenciais a este respeito. A UE apela a todas as partes para que reforcem a ambição e aumentem a clareza, a transparência e a compreensão dos seus CDN, e para que comuniquem as estratégias de desenvolvimento a longo prazo com baixas emissões muito antes da 26.ª Conferência das Partes (COP26), que se realizará em Glasgow, em novembro de 2021. A UE e os seus Estados-Membros confirmam que continuam empenhados em intensificar ainda mais a mobilização do financiamento internacional da ação climática e instam todos os países desenvolvidos, e outras partes em condições de o fazer, a aumentarem as respetivas contribuições, sublinhando a importância de um maior financiamento da adaptação.
27. A UE continuará também a apoiar os objetivos da Década das Nações Unidas para a Recuperação dos Ecossistemas. A UE prosseguirá uma ação acelerada no sentido de uma rápida transição energética mundial e do acesso universal a energia segura, protegida, sustentável e a preços acessíveis no diálogo de alto nível das Nações Unidas sobre energia e outros, e continuará a combater a pobreza energética com vista a cumprir os objetivos do Acordo de Paris e a Agenda 2030. Além disso, a UE apoiará iniciativas destinadas a dar contributos concretos para estes processos, tais como a reunião da ONU Estocolmo+50, prevista para 2022, por ocasião do 50.º aniversário da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano. A UE participará de forma construtiva nos debates sobre a transformação da relação da humanidade com a natureza, aumentando e acelerando os meios de execução, incluindo a mobilização de financiamento e a recuperação sustentável da pandemia de COVID-19.

⁴ Conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática e energética – Cumprir a dimensão externa do Pacto Ecológico Europeu, 25 de janeiro de 2021 (ST 5263/21).

28. Apoiando-se na dinâmica criada pela Cimeira da ONU sobre a biodiversidade e pelo [Compromisso dos Dirigentes em prol da Natureza](#), a UE dará o exemplo ao combater a crise mundial da biodiversidade e ao desenvolver um novo quadro mundial ambicioso das Nações Unidas em matéria de biodiversidade na Conferência das Nações Unidas das Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica. Continuaremos a reforçar a cooperação internacional em matéria de financiamento sustentável do ponto de vista ambiental, nomeadamente no âmbito da plataforma internacional de financiamento sustentável, e continuaremos empenhados em intensificar ainda mais a mobilização do financiamento internacional para o ambiente. A UE apoiará o acesso universal à água potável e ao saneamento adequado.
29. A UE continuará a defender o papel central da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que estabelece o quadro jurídico no âmbito do qual devem ser realizadas todas as atividades nos oceanos e mares, e continua empenhada em reforçar a governação internacional dos oceanos e em garantir oceanos e mares seguros, protegidos, saudáveis e produtivos na próxima Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos de 2022 e noutras instâncias pertinentes, nomeadamente através da intensificação de esforços para assegurar a celebração de um ambicioso instrumento internacional juridicamente vinculativo no âmbito da CNUDM sobre a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas situadas além da jurisdição nacional (BBNJ), assim como para chegar a um acordo mundial sobre a poluição marinha causada por plásticos.

Definir a agenda digital mundial

30. A UE apoiará os esforços da ONU no sentido de tirar partido das novas tecnologias para alcançar uma mudança positiva e desenvolver uma governação adequada com base numa abordagem multilateral. A UE reconhece o contributo da digitalização para o desenvolvimento sustentável, sabendo embora que a digitalização pode amplificar as desigualdades preexistentes se não for tratada de forma adequada. Com base na visão da UE de uma Década Digital e na sua prioridade de se adequar à era digital, lideraremos os esforços internacionais para construir um mundo digital aberto, livre e seguro, em consonância com os ODS e em conformidade com o direito internacional em matéria de direitos humanos. A UE apoiará também as iniciativas empreendidas no âmbito do mecanismo de facilitação tecnológica das Nações Unidas, a fim de reforçar a coerência entre as iniciativas científicas e tecnológicas e acelerar a consecução dos ODS.

31. A UE enfrentará os grandes desafios e aproveitará as grandes oportunidades decorrentes da transformação digital através de iniciativas destinadas a expandir a conectividade digital à escala do globo, melhorar as competências digitais, contribuir para a capacidade digital a nível mundial, possibilitar o empreendedorismo digital, em especial no que diz respeito aos países em desenvolvimento. A UE procurará colmatar o fosso digital e combater as disparidades digitais, nomeadamente para aqueles que não podem beneficiar plenamente de um espaço e serviços digitais enriquecidos, acessíveis e seguros. A UE procurará igualmente moldar e liderar as negociações internacionais, estabelecendo normas e princípios globais ambiciosos, bem como mecanismos adequados de governação e cooperação para a nova era digital. A UE continuará a criar parcerias estratégicas para definir a agenda digital mundial e a acompanhar de perto a implementação do Roteiro para a Cooperação Digital traçado pelo secretário-geral das Nações Unidas, nomeadamente procurando formar uma coligação mundial de parceiros animados do mesmo espírito em torno de valores partilhados e de uma visão comum da digitalização democrática, baseada nos direitos humanos e antropocêntrica.
32. A UE continuará a promover uma abordagem ética e antropocêntrica por forma a garantir que, ao desenvolver e utilizar a inteligência artificial, se promovam e defendam os direitos humanos e o Estado de direito, e procurará convergir para estruturas modernas de proteção dos dados pessoais. A UE colaborará também com todas as partes interessadas para assegurar uma Internet aberta, livre, segura e estável; para proteger a privacidade e os fluxos de dados; para combater o discurso de ódio e os conteúdos terroristas e ilegais em linha; para combater as informações erradas e a desinformação; para defender o modelo multilateral de governação da Internet, que é aberto, inclusivo e descentralizado; e para apoiar o desenvolvimento das finanças digitais e da administração pública em linha.

Uma parceria UE-ONU mais forte

33. Num mundo em rápida evolução, uma parceria estratégica forte e dinâmica entre a União Europeia e as Nações Unidas é mais importante do que nunca. A UE continuará a apoiar a ONU enquanto fórum indispensável para a cooperação internacional e pedra angular do sistema multilateral. Procurará reforçar a sua cooperação com as Nações Unidas através da criação de uma Cimeira UE-ONU periódica. Criaremos parcerias mais fortes, mais diversificadas e inclusivas com todas as partes interessadas – incluindo os Estados membros das Nações Unidas, as organizações regionais, a sociedade civil, os jovens, as instituições financeiras internacionais, o setor privado e o meio académico – para apoiar a modernização da ONU e definir as respostas globais aos desafios do século XXI. A UE continuará a ser uma importante força motriz do multilateralismo verdadeiramente inclusivo e em rede e assegurará a liderança mundial, tendo em vista um mundo mais seguro, mais estável e próspero para todos.
-